FUNDAÇÃO DE SAÚDE
PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO/SP

Proc. Administrativo 68- 044/2026

De: Isabely S. - LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2026 às 16:07:30

Setores envolvidos:

PRE, DAE, DAE-ADM, DADM, LIC, DFIN, JUR, CPL, DFIN - Diret., Compras - DAE

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA INFANTIL

Junto aos autos a Ata da 8ª análise de documentos.

_

Isabely Bittencourt Veroneze Dos Santos
Auxiliar Administrativo

Anexos:
013_ATA_N_008_ABERTURA_PROPOSTAS.pdf

Assinado por 3 pessoas: ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE RAMOS e MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A e informe o código 44B4-41E7-C119-547A

PROCESSO N° 044/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026

ATA DA 8ª ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 10:00 horas, do dia 20 do mês de outubro do ano de 2026, na Sala de reuniões da sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284 - Centro - São Sebastião/SP, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da **Comissão Permanente de Contratação**, constituídos pela **Portaria n° 105/2025,** a fim de procederem o julgamento **dos documentos de Habilitação** referente ao Chamamento Público que objetiva **o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA INFANTIL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.**

Encaminhou os documentos, via e-mail, as seguintes interessadas (pessoa jurídica):

- **DR ALEXIS DE LA TEJERA CUMBA NEUROLOGIA LTDA**, CNPJ nº 59.899.858/0001-82, neste ato representada por seu sócio administrador Alexis de La Tejera Cumba, portador da cédula de identidade RG nº 96662092, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.795.851-71;
- **ESSENCIA MENTE & CORPO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 60.622.380/0001-28, neste ato representada por sua sócia administradora Aldineyde Carvalho de Souza Silva, portador da cédula de identidade RG nº 376777 SSDC-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.795.851-71;

Iniciada a sessão, os membros da Comissão analisaram as documentações enviadas e constataram que não foram enviados ou estão incompletos, os seguintes documentos:

DR ALEXIS DE LA TEJERA CUMBA NEUROLOGIA LTDA

- **Item 2.d do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;

Assinado por 3 pessoas: ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE RAMOS e MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A e informe o código 44B4-41E7-C119-547A

- **Item 2.e do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Item 3.a do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM;
- **3.g do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declaração de Incompatibilidade de Cargos e Funções, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido nos **Anexos VII e VIII** deste Edital;
- **Item 5 do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** DECLARAÇÃO subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo IV.

ESSENCIA MENTE & CORPO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- **Item 1 do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**
  - **a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
  - **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
  - **c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
  - **d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
  - **e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - **f)** Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual - MEI;
  - **1.1.** Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- **Item 2 do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**
  - **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (ou inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no caso de Pessoas Físicas);

Assinado por 3 pessoas: ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE RAMOS e MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A e informe o código 44B4-41E7-C119-547A

- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- **c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- **d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- **e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva com Efeito de Negativa.

- **Item 3.a do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM;
- **Item 3.c do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Certidão de Regularidade Fiscal da(s) Pessoa(s) Física(s) (profissional(ais) indicado(s) no Requerimento de Credenciamento) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP;
- **Item 3.e do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Currículo do(s) profissional(ais) indicado(s) no Requerimento de Credenciamento;
- **Item 3.f do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Comprovação da realização do curso de formação na área do(s) profissional(ais) Médicos, ou Certificado de Conclusão de Residência Médica em Instituição reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista reconhecido pela AMB com diploma registrado no Conselho Regional de Medicina de São Paulo ou Pós Graduação **(Foi enviado apenas um certificado de curso de Neurologia Infantil para pediatras; não estando em conformidade com o solicitado no Item 3 do Anexo I – Termo de Referência);**
- **3.g do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declaração de Incompatibilidade de Cargos e Funções, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido nos **Anexos VII e VIII** deste Edital;
- **Item 4 do ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**
  - **a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Assinado por 3 pessoas: ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE RAMOS e MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A e informe o código 44B4-41E7-C119-547A

- **b)** No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

A respeito das demais documentações, encontram-se conforme disposto no edital.

Esta comissão entrará em contato via e-mail com os responsáveis para regularização, em até 3 (três) dias uteis, da documentação mencionada anteriormente, conforme item 4.9. do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros designados da Comissão Permanente de Contratação. Sem mais, assinam o presente:

MATHEUS HENRIQUE RAMOS
Membro da Comissão Permanente de Contratações

MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Membro da Comissão Permanente de Contratações

ISABELY BITTENCOURT V. DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Contratações

Assinado por 3 pessoas: ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE RAMOS e MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A e informe o código 44B4-41E7-C119-547A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44B4-41E7-C119-547A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS (CPF 504.XXX.XXX-47) em 20/10/2026 16:08:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS HENRIQUE RAMOS (CPF 440.XXX.XXX-18) em 21/10/2026 07:17:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA (CPF 367.XXX.XXX-98) em 21/10/2026 08:34:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fspss.1doc.com.br/verificacao/44B4-41E7-C119-547A